



67

DECRETO Nº 001474/21 de 14 de Janeiro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2021 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001479/20 de 23 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(80) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-0100 - Material de Consumo 260,00

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO

(509) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.036-0102 - Obrigações Tributárias e Contributivas 30.000,00

(87) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.006-0100 - Equipamentos e Material Permanente 500,00

(508) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.036-0116 - Obrigações Tributárias e Contributivas 500,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(167) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.163-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 500,00

(223) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.055-0101 - Material de Consumo 160,00

(169) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.163-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

(193) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 450,00

(223) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.055-0101 - Material de Consumo 160,00

(192) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 16.300,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(248) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.069-0102 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 120,00

(247) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.069-0102 - Obrigações Patronais 10.000,00

(511) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.145-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.458,71

(259) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.072-0159 - Contratação por Tempo Determinado 3.018,00

(265) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-0102 - Material de Consumo 1.300,00

(271) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-0159 - Contratação por Tempo Determinado 5.703,00

(267) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.072-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 14.400,00

(266) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-0159 - Material de Consumo 530,00

(248) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.069-0102 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 533,00

(269) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0159 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.135,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(375) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.115-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.660,00

(492) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.226-0129 - Obrigações Patronais 11.000,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(454) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.104-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.560,00

(442) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.106-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.375,00

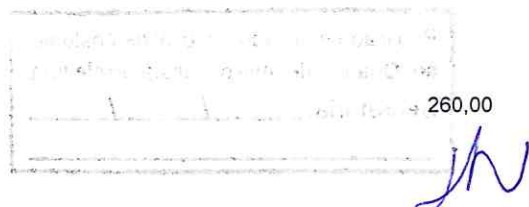
Total Suplementação: 119.622,71

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(78) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.026-0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 260,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001474/21 de 14 de Janeiro de 2021

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO

(92) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-0100 - Material de Consumo 500,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(142) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0101 - Material de Consumo 2.000,00
(145) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 160,00
(142) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0101 - Material de Consumo 500,00
(138) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 16.300,00
(502) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.059-0101 - Equipamentos e Material Permanente 160,00
(138) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 450,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(280) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.080-0159 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.703,00
(280) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.080-0159 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.018,00
(306) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.300,00
(306) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 120,00
(261) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.072-0159 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.135,00
(306) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
(306) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 533,00
(294) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.145-0159 - Obrigações Patronais 530,00
(306) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 14.400,00
(306) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00
(260) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.072-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.458,71

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(374) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.115-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.660,00
(385) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.193-0129 - Material de Consumo 11.000,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(443) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.375,00
(411) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.098-0116 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 14 / 01 / 2021

OH

JM



DECRETO Nº 001474/21 de 14 de Janeiro de 2021

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(401) 3.3.90.36.00.00.00.2.191-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

2.560,00

Total Anulação:

119.622,71

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 14 / 01 / 2021

